

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.

CNPJ: 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 101/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cristópolis – CONDEMA, e dá Outras Providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município de Cristópolis, Estado da Bahia, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 293 de 12 de dezembro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cristópolis – **CONDEMA**,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cristópolis - **CONDEMA**, criado pela Lei Municipal nº. 293 de 12 de dezembro de 2019, representando as instituições abaixo relacionadas, os seguintes cidadãos e cidadãs como membros Titulares e respectivos suplentes:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: Maria Aparecida Queiroz Pereira Souza;

Suplente: Alanna Cristina Vieira Rodrigues da Silva.

II- Representantes as Câmara de Vereadores de Cristópolis:

Titular: Arilson Vieira da Silva;

Suplente: Jeovane da Silva Prado.

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Turibia Macedo Damaceno;

Suplente: Oswaldo Fernandes de Souza Filho.

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: Ailson de Araújo Campos;

Suplente: Juscelino Lima Nunes.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.

CNPJ: 13.655.089/0001-76

V- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Christyan Matteus Pereira da Silva;

Suplente: Leandra dos Santos Gomes

VI- Representantes da Paróquia Menino Deus:

Titular: Mariana Tavares de Carvalho;

Suplente: Glaucimar Qualhanofurtado.

VII- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cristópolis:

Titular: Ademildes Borges de Brito;

Suplente: Maria de Fátima dos Santos Pires.

VIII- Representantes da Associação São Francisco (Rádio Comunitária):

Titular: Lenon Costa da Cruz;

Suplente: Tiago Silva Novais

IX- Representantes da Associação das Igrejas Evangélicas:

Titular: Eunice Nunes de Almeida;

Suplente: Adriana de Oliveira Petronílio de Jesus.

X- Representantes da Associação Comunitária São José:

Titular: Sérgio Tarcísio Sena Carneiro;

Suplente: Luciano Carlos Oliveira de Carvalho.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, Bahia, 09 de agosto de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL